

# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA CNPJ: 13.781.828/0001-76



#### 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 129/2022 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2022-PE

SEXTO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08— Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **FONSECA E ROCHA PRODUTOS SANEANTES LTDA/BAHIA CLEAN PRODUTOS SANEANTES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.154.137/0001-94, com endereço comercial na Rua Olavo Bilac, nº 155, Loja 01, Bairro Centro, CEP 450000-140, Vitoria da Conquista-Ba, neste ato representado pelo Sr. **Alixandre Fonseca Silva**, portador da cédula de identidade 1298648700 SSP-BA e CPF 045.382.445-54, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

#### 1. - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato Nº 129/2022, assinado em 12 de julho de 2022, já alterado pelo quinto termo aditivo, assinado em 30 de abril de 2024, em que tem objetivo o fornecimento de materiais tipo, insumos hospitalares, para aprimoramento da saúde da atenção primaria no município de Ibitiara vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Ibitiara - Ba, conforme condições do Edital e Anexos da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-PE, em razão da existência de saldo, constante no oficio requisitório, com fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo 57, §1º, III.

#### 2. - DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. - O contrato N° 129/2022 terá vigência a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024 nos termos deste Aditivo.

# 3. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. – As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com os recursos previstos no Orçamento Anual vigente do Município, obrigando-se a prever nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações estabelecidas.

Órgão/Unid.: 02.03.000 - Secretaria Municipal de Saúde.

Proj. Ativ.: 2033– Gestão da Secretaria Municipal de Saúde. Elemento Desp.: 4.4.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Fonte:15001002

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Órgão/Unid.: 02.03.000 – Secretaria Municipal de Saúde.** Proj. Ativ.: 2034– Gestão das Ações do Grupo da Atenção Primaria

Elemento Desp.: 4.4.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Fonte: 16000000

### 5. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

5.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

## 6. - DA PUBLICAÇÃO

- 6.1. O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.
- 5.2. E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

lbit	iara -	- Ba, 30	) de	setembro	de 2024
------	--------	----------	------	----------	---------

PREFEITURA DE IBITIARA CONTRATANTE

FISCAL DO CONTRATO PELA CONTRATANTE

-----

FONSECA E ROCHA PRODUTOS SANEANTES LTDA/BAHIA CLEAN PRODUTOS SANEANTES LTDA CONTRATADO

IESTEMUNHAS:	
1 – Nome:	2 – Nome:
RG:	RG:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov